



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>5781/2024</b>	<b>10852/2024</b>	<b>05/12/2024 17:10:42</b>	<b>05/12/2024 17:10:42</b>

Tipo

**VETO**

Número

**7/2024**

Principal/Acessório

**Acessório**

Autoria:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

Ementa:

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições constitucionais (§ 1º, do artigo 34, da Lei Orgânica de Linhares), decide VETAR TOTALMENTE, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei enviado como Autógrafo n.º 47/2024, que dispõe sobre a aquisição e doação gratuita de fórmula infantil aos lactentes e crianças de primeira infância de até 2 (dois) anos de idade

